



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
Ofício nº 03/2015 - CPIDFDQ

Brasília, 1 de outubro de 2015

A Sua Senhoria o Senhor
Antonio Gustavo Rodrigues
Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras
SAUS Qd 1 Lote 3-A
CEP: 70.070-010 - Brasília - DF

Assunto: **Relatório de Inteligência Financeira - Wagner José Abrahão**

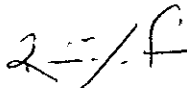
Senhor Presidente,

Na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 616 de 2015, com a finalidade de investigar a situação do futebol brasileiro, com fulcro no art. 28, §3º, da Constituição Federal, c/c art. 4º da Lei Complementar nº 105/2001, e art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requisito o Relatório de Inteligência Financeira relativo a WAGNER JOSÉ ABRAHÃO, CPF nº 856.548.688-53, do período compreendido entre 17 de maio de 2007 e 31 de maio de 2015.

Esclareço que a presente requisição tem por fundamento o Requerimento aprovado por este Colegiado nº 39/2015 - CPIDFDQ, cuja cópia segue anexa, que autoriza esta Comissão Parlamentar de Inquérito a solicitar aos órgãos cabíveis a transferência de informações bancárias e fiscais relativas à pessoa natural supramencionada.

Por fim, certo do cumprimento da presente requisição, confiro o prazo de dez dias para seu atendimento.

Atenciosamente,


SENADOR ROMÁRIO
Presidente

RECEBEMOS

Em 06/10/15 às 15:00 hs.


Assinatura c/ carimbo
Júlia Curvina Aquino
Matrícula: 1982778
COAF/MF